



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 160/2005 – INDIAPORÃ, 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

(Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma de seus anexos, que dela fazem parte integrante.

§ 1º - O Plano Plurianual é estruturado em programas, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- III - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- IV - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- V - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º. Os valores dos programas estão orçados a preços de julho de 2005 e poderão sofrer eventuais alterações em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, quando da elaboração das propostas de diretrizes orçamentária e orçamentária anual, orientando a ação governamental para o exercício subsequente.

Art. 3º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 9º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 16 de Dezembro de 2.005.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal "DIÁRIO REGIONAL", de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Diretor Municipal Adm.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.847.396/0001-80



Pr

LEI Nº 160/2005 - INDIAPORÃ, 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

(Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma de seus anexos, que dela fazem parte integrante.

§ 1º - O Plano Plurianual é estruturado em programas, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- III - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- IV - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- V - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º. Os valores dos programas estão orçados a preços de julho de 2005 e poderão sofrer eventuais alterações em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, quando da elaboração das propostas de diretrizes orçamentária e orçamentária anual, orientando a ação governamental para o exercício subsequente.

Art. 3º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

LEI Nº 161/2005 -

(Estima a receita e fixa a despesa)

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Artigo 1º. O orçamento do Município de Indiaporã para o quadriênio 2006/2009, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

I - Orçamento Fiscal em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Artigo 2º. A receita será arrecadada nos seguintes quadros integrantes do Orçamento do Município de Indiaporã:

- I - Administração Direta:
 - Receitas Correntes
 - Receita Tributária
 - Receita de Contribuições
 - Receita Patrimonial
 - Receita de Serviços
 - Transferências Correntes
 - Outras Receitas Correntes
- Receita de Capital
 - Operações de Crédito
 - Alienação de Bens
 - Amortização de Empréstimos
 - Transferência de Capital

Artigo 3º. A despesa será realizada nos seguintes quadros integrantes do Orçamento do Município de Indiaporã:

- I - Por Funções de Governo
 - 01 - Legislativa
 - 04 - Administração
 - 08 - Assistência
 - 09 - Previdência Social
 - 10 - Saúde
 - 12 - Educação
 - 13 - Cultura
 - 15 - Urbanismo
 - 16 - Habitação
 - 20 - Agricultura
 - 22 - Indústria
 - 23 - Comércio e Serviços
 - 26 - Transporte
 - 27 - Desportos e Lazer
 - 28 - Encargos Especiais

Art. 8º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 9º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 16 de Dezembro de 2.005.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal "DIÁRIO REGIONAL", de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA

Diretor Municipal Adm.

Uma publicação - terça-feira, 03 de janeiro de 2006.

DIÁRIO REGIONAL - Edição Nº 244.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 156/2005 - INDIAPORÃ, 30 DE NOVEMBRO DE 2.005.

(Dispõe sobre a alteração do § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 014/2001, de 03 de maio de 2001 e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art 1º - O § 2º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 014/2001, de 03 de maio de 2001 passará a ter a seguinte redação:

" § 2º - Compete ao Departamento de Assistência Social do Município de Indiaporã, desempenhar funções de responsabilidade do Município em decorrência da adesão ao Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à assistência social - Bolsa Família "

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 30 de Novembro de 2.005.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal "DIÁRIO REGIONAL", de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA

Diretora Municipal Adm.

Uma publicação - terça-feira, 03 de janeiro de 2006.

DIÁRIO REGIONAL - Edição Nº 244.

 **João Soares Borges**
Advogado - OAB 65095
ASSESSORIA JURÍDICA À MÉDICOS
DEFESA DO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL

Av. Milton Terra Verdi, 729
CEP 15600-000
Fernandópolis - SP.
FONE: (17) 3442-6217

Rua Benjamim Constant, 4472
Vila Imperial - CEP 15015-600
São José do Rio Preto - SP.
FONE: (17) 235-1243

Diário Regional
Faça sua assinatura
hoje mesmo!
(17) 3462-7059

20 - Encargos L

99 - Reserva de

II - Por Órgão da Ad

01 - Câmara Mu

02 - Chefia do E

03 - Administra

04 - Finanças

05 - Agricultura

06 - Educação

07 - Turismo

08 - Fundo Mur

09 - Fundo Mur

10 - Obras e Se

11 - Serviços de

99 - Reserva de

Artigo 4º. Fica o P

I - abrir durante o e

do total da despesa fix

nº. 4.320 de 17 de ma

II - abrir créditos su

de Contingência em

III - remanejar recu

Parágrafo único.

I - suprir insuficiê

II - suprir insuficiê

tas próprias de autar

Artigo 5º. Esta Le

Indiaporã, 16 de D

Registrada e afixa

"DIÁRIO REGIO

U

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	50.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	50.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0010 Processo Legislativo

OBJETIVO: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal.

PÚBLICO ALVO: Corpo Legislativo

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Proposições legislativas (unidade)
 Sessões legislativas (unidade)

AÇÕES

Projetos (código/descrição)
 1001 Reforma do prédio da Câmara Municipal

Atividades (código/descrição)
 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0101 Poder Legislativo / Câmara Municipal

Índices
 Mais recente Final do Plano
 95 95
 27 27

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Câmara Municipal	Obra (100% execução)	100
Câmara Municipal	- (-)	-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	30.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	30.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0045 Gestão Político-Administrativa

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0201 Poder Executivo / Gabinete do Prefeito

OBJETIVO: Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito.

PÚBLICO ALVO: Administração Municipal

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Ações políticas e administrativas (-)

ACÕES

Projetos (código/descrição)
 1002 Reforma e adequação de prédio para o Paço Municipal
 1003 Aquisição de veículo para o Gabinete

Atividades (código/descrição)
 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

	<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Índices</u>		<u>Meta do Período</u>
			Mais recente Em levantamento	Final do Plano A apurar	
	Gabinete do Prefeito	Obra (% execução)			100
	Gabinete do Prefeito	Veículo(unidade)			1
	Gabinete do Prefeito	- (-)			-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	3.386.940,00
Demais Recursos	0,00
TOTAL	3.386.940,00

PROGRAMA (código/descrição)
0046 Suporte Administrativo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0202 Poder Executivo / Administração

OBJETIVO: Promover a gestão integrada da execução orçamentária, da administração de materiais e de outros serviços administrativos.

PÚBLICO ALVO: Administração Municipal

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Prestação de contas junto ao TCE (unidade)
Prestação de contas de convênios firmados

Índices
Mais recente 4 4
Final do Plano 25 25

AÇÕES

Atividades (código/descrição)
2003 Manutenção da Administração
2004 Pagamento de despesas de exercícios anteriores

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Administração	- (-)	-
Administração	- (-)	-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	906.000,00
Demais Recursos	0,00
TOTAL	906.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0056 Gestão Financeira

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0203 Poder Executivo / Finanças

OBJETIVO: Gerenciamento da arrecadação das receitas municipais e aplicação dos recursos financeiros, e apresentação das devidas prestações de contas.

PÚBLICO ALVO: Administração Municipal

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Serviços administrativos (unidade)

Índices
 Mais recente Final do Plano
 (-) (-)

AÇÕES

Unidade Executora Produto (unidade)

Meta do Período

Atividades (código/descrição)
 2008 Manutenção do Setor de Finanças

Finanças - (-)

-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	0,00
Demais Recursos	
TOTAL	78.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0100 Atividades do Conselho Tutelar

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0209 Poder Executivo / Conselho Tutelar

OBJETIVO: Garantir proteção à criança e ao adolescente em situação de risco.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em situação de risco.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Número de atendimentos/ano (unidade)

Índices
 Mais recente Final do Plano
 30 40

ACÕES

Atividades (código/descrição)
 2024 Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período
 Conselho Tutelar Pessoas atendidas/ano (unidade) 150

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade		
	CORRENTES	CAPITAL
Recursos Próprios	84.500,00	0,00
Demais Recursos	27.500,00	0,00
TOTAL	112.000,00	0,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0105 Atividades do Fundo Social de Solidariedade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 020903 Poder Executivo / Fundo Social de Solidariedade

OBJETIVO: Prestar assistência de renda, atendimento e orientação às famílias carentes.

PÚBLICO ALVO: Pessoas/famílias necessitadas dos meios de subsistência

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Atendimentos/ano (unidade)

Índices
 Mais recente 300
 Final do Plano 360

AÇÕES

Atividades (código/descrição)
 2026 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Unidade Executora Produto (unidade)
 Fundo Soc Solidariedade Pessoas/famílias (unidade) 360

Meta do Período

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	751.270,00
Demais Recursos	679.830,00
TOTAL	1.431.100,00

PROGRAMA (código/descrição)
0106 Desenvolvimento Econômico e Social

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0209 Poder Executivo / Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: Prestar serviços assistenciais à comunidade e entidades do município.

PÚBLICO ALVO: Pessoas/famílias necessitadas em crises econômicas e sociais.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Atendimentos/ano (unidade)

Índices
Mais recente Final do Plano
300 360

ACÕES

Atividades (código/descrição)
2025 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2027 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
FMCA	-	-
FMAS	-	-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	670.000,00
Demais Recursos	0,00
TOTAL	670.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0112 Previdência Social do Servidor Público

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0202 Poder Executivo / Administração

OBJETIVO: Disponibilizar recursos financeiros para pagamentos de aposentadorias e pensões.

PÚBLICO ALVO: Aposentados e pensionistas.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Aposentadorias pagas/ano (unidade)
Pensões pagas/ano (unidade)

Índices
Mais recente 16 64
04 16

AÇÕES

Operações Especiais (código/descrição)
0006 Pagamento de inativos e pensionistas

Unidade Executora Administração
Produto (unidade) Apos/pensão paga (unidade)
Meta do Período 80

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	3.911.900,00
Demais Recursos	1.065.400,00
TOTAL	4.977.300,00

PROGRAMA (código/descrição)
0120 Atendimento Integral à Saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0208 Poder Executivo / Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO: Realizar ações que visem à assistência à saúde pública, através da Unidade Básica de Saúde e gerenciar o sistema único de saúde, com fornecimento de medicamentos, assistência odontológica e outras ações.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Número de atendimentos médicos realizados em UBS (% sobre a população)

ACÇÕES
Projetos (código/descrição)
1009 Aquisição de veículo para transporte de pacientes

Atividades (código/descrição)
2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Índices
Mais recente Final do Plano
80 95

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Fundo Mun de Saúde	Veículo (unidade)	1
Fundo Mun de Saúde	Atendimentos/ano (unidade)	15.089

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	101.000,00
Demais Recursos	0,00
TOTAL	101.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0126 Assistência Farmacêutica

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0208 Poder Executivo / Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Oferecer gratuitamente medicamentos da cesta básica ou outros de uso comum com recursos próprios.

PÚBLICO ALVO: População carente.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 População atendida/ano (unidade)

Índices
 Mais recente Final do Plano
 Em levantamento A apurar

AÇÕES

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período

Atividades (código/descrição)
 2023 Medicamento Livre

Assistência Farmacêutica Medicamento (% distribuição) 100

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	180.500,00
Demais Recursos	
TOTAL	180.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0135 Programas desenvolvidos pela Sucen

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0208 Poder Executivo / Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO: Promover o controle de erradicação de endemias.

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Notificações atendidas/ano (unidade)

Índices
 Mais recente Final do Plano
 Em levantamento A apurar

AÇÕES

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período

Atividades (código/descrição)
 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Epidemiológica - (-)

-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	645.000,00
Demais Recursos	113.500,00
TOTAL	758.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0142 Merenda Escolar

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar de qualidade para todas as unidades escolares municipais.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede de ensino.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Alunos atendidos (% de atendimento)

AÇÕES

Atividades (código/descrição)
 2014 Manutenção da Merenda Escolar

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0206 Poder Executivo / Educação e Cultura

Índices
 Mais recente Final do Plano
 100 100

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período

Educação e Cultura Merenda fornecida (unidade) 223.000

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	500.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	500.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0205 Poder Executivo / Fundo Municipal de Educação

OBJETIVO: Garantir o ensino fundamental obrigatório às crianças de faixa etária de 7 a 14 anos.

PÚBLICO ALVO: Crianças em idade escolar.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Alunos matriculados (unidade)

Índices
Mais recente 450
Final do Plano 500

ACÕES

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período

Atividades (código/descrição)
2015 Manutenção do Ensino Fundamental

Fundo Mun de Educação Matrículas disponíveis (%) 100

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	1.286.000,00
Demais Recursos	208.000,00
TOTAL	1.494.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0152 Transporte Escolar

OBJETIVO: Transportar com segurança alunos da rede de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede de ensino

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]

Percentual de alunos transportados em relação ao número de alunos matriculados – Ensino Infantil
Percentual de alunos transportados em relação ao número de alunos matriculados – Ensino Fundamental

AÇÕES

Atividades (código/descrição)
2016 Manutenção do Transporte Escolar

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0206 Poder Executivo / Educação e Cultura

	Índices	
	Mais recente	Final do Plano
	96,50	100
	22,79	100
<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>

Educação e Cultura Alunos transportados/ano (unidade) 236

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	754.500,00
Demais Recursos	
TOTAL	754.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0156 Transporte Universitário

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0206 Poder Executivo / Educação e Cultura

OBJETIVO: Oferecer condições de transporte aos munícipes que estejam cursando nível superior de ensino em cidades vizinhas.

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino universitário.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Percentual de alunos transportados em relação à demanda (%)

ACÕES

Atividades (código/descrição)
 2017 Manutenção do Transporte Universitário

Unidade Executora

Educação e Cultura

Meta do Período

132

Índices

Mais recente Final do Plano
 132 132

Produto (unidade)

Alunos transportados/ano (unidade)

132

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	1.293.000,00
Demais Recursos	77.500,00
TOTAL	1.370.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0206 Poder Executivo / Educação e Cultura

OBJETIVO: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré-escolas municipais.

PÚBLICO ALVO: Crianças da comunidade em idade escolar.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Matrículas disponíveis em creches (unidade)
Matrículas disponíveis em pré-escolas (unidade)

Índices

Mais recente	Final do Plano
40	40
150	150

AÇÕES

Atividades (código/descrição)
2018 Manutenção da Creche Municipal
2019 Manutenção da Pré-Escola Municipal

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Educação e Cultura	Matrículas realizadas (%)	100
Educação e Cultura	Matrículas realizadas (%)	100

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	109.500,00
Demais Recursos	
TOTAL	109.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0170 Promoção de Eventos Culturais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0206 Poder Executivo / Educação e Cultura

OBJETIVO: Promover à comunidade cultura e o lazer, com a organização de eventos culturais, festas típicas e apresentações artísticas.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Eventos promovidos (unidade)

Índices
 Mais recente Final do Plano
 46 52

ACÕES

Atividades (código/descrição)
 2020 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

Unidade Executora Produto (unidade)

Educação e Cultura Eventos (unidade)

Meta do Período

52

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	30.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	30.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0171 Difusão Cultural

OBJETIVO: Promover a valorização da literatura, artes e cultura.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Não há (-)

ACÕES

Projetos (código/descrição)
 1004 Construção da Casa da Cultura e Museu

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0206 Poder Executivo / Educação e Cultura

	<u>Índices</u>		<u>Meta do Período</u>
	<u>Mais recente</u>	<u>Final do Plano</u>	
	(-)	(-)	
<u>Unidade Executora</u>			
Educação e Cultura			100
<u>Produto (unidade)</u>			
Obra (% execução)			

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	46.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	46.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0180 Obras e Equipamentos Urbanos

OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do Município.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Obras realizadas/ano (unidade)

ACÕES
Projetos (código/descrição)
1010 Recapeamento asfáltico

Atividades (código/descrição)
2028 Manutenção das Obras e Avenidas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0210 Poder Executivo / Obras Públicas

	<u>Índices</u>		<u>Meta do Período</u>
	<u>Mais recente</u> 2	<u>Final do Plano</u> 3	
<u>Unidade Executora</u>			
Obras Públicas			5
Obras Públicas			100

Produto (unidade)

Vias recapeadas (km)

Avenidas mantidas (%)

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	1.896.000,00
Demais Recursos	30.000,00
TOTAL	1.896.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0181 Serviços de Utilidade Pública

OBJETIVO: Melhorar as condições em vias e logradouros públicos municipais.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Serviços de utilidade pública mantidos (unidade)

ACÇÕES

Projetos (código/descrição)
1013 Construção Sanitário Público – Praça da Matriz

Atividades (código/descrição)

2029 Manutenção da Iluminação Pública
2030 Manutenção da Limpeza Pública
2031 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
2032 Manutenção do Cemitério

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0210 Poder Executivo / Obras Públicas

Índices
Mais recente Final do Plano
4 4

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Obras Públicas	Prédio (unidade)	1
Iluminação Pública	Rede mantenedida (%)	100
Limpeza Pública	Serviço mantido (%)	100
Serviços Públicos	Logradouro mantido (%)	100
Serviços Públicos	Serviços mantido (%)	100

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	106.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	106.000,00

PROGRAMA (código/descrição)

0190 Políticas Habitacionais à População Carente

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)

0210 Poder Executivo / Obras Públicas

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais à população carente.

PÚBLICO ALVO: População carente em demanda habitacional.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]

Famílias atendidas em relação à demanda (% de atendimento)

AÇÕES

Projetos (código/descrição)

- 1006 Aquisição de terreno para atividades desportivas
- 1011 Construção de casas populares
- 1012 Aquisição de terreno para construção de casas populares - CDHU

Índices
Mais recente Final do Plano
50 100

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Obras Públicas	Terreno adquirido (unidade)	1
Obras Públicas	Casas construídas (unidade)	32
Obras Públicas	Terreno adquirido (unidade)	1

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	359.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	359.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0210 Assistência Técnica Agrícola

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0204 Poder Executivo / Agricultura e Abastecimento

OBJETIVO: Incrementar a produção de pequenas e médias propriedades rurais, com apoio técnico e associativo rural.

PÚBLICO ALVO: Pequenos e médios produtores rurais.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Propriedades rurais atendidas (unidade)

AÇÕES

Atividades (código/descrição)
2011 Manutenção do Setor de Agricultura

Índices
Mais recente Final do Plano
321 321 321

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Agricult e Abastec	Programas desenvolvidos (un)	4

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	23.500,00
Demais Recursos	
TOTAL	23.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
0230 Implantação de Distritos Industriais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0202 Poder Executivo / Administração

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento industrial do município, visando a melhora do emprego e da renda.

PÚBLICO ALVO: População economicamente ativa.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Programas de fomento à indústria (unidade)

ACÇÕES
Projetos (código/descrição)
1014 Implantação do Distrito Industrial

Índices
Mais recente Final do Plano
I I

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período
Administração Distrito implantado (unidade) I

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	393.500,00
Demais Recursos	
TOTAL	393.500,00

PROGRAMA (código/descrição)
0241 Fomento ao Turismo Local

OBJETIVO: Possibilitar o incremento ao turismo local.

PÚBLICO ALVO: Turistas locais e regionais.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Programas de fomento ao turismo (unidade)

AÇÕES

Projetos (código/descrição)
1007 Fossa Séptica
1008 Casa do Zelador

Atividades (código/descrição)

2022 Manutenção do Desenvolvimento do Turismo

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0207 Poder Executivo / Turismo

	<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Mais recente</u>	<u>Índices</u> Final do Plano I I	<u>Meta do Período</u>
Turismo	Turismo	Obra (% execução)			100
Turismo	Turismo	Prédio construído (unidade)			1
Turismo	Turismo	- (-)			-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	2.349.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	2.349.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0260 Estradas Vicinais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0211 Poder Executivo / Estradas de Rodagem

OBJETIVO: Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.

PÚBLICO ALVO: Usuários de estradas municipais.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Estradas conservadas (%)

Índices
Mais recente Final do Plano
80 100

AÇÕES

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período

Atividades (código/descrição)
2033 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

Estradas de Rodagem Estradas conservadas (km) 163.40

MUNICÍPIO DE INDIAPORÁ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	38.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	38.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
 0261 Terminais Rodoviários

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
 0211 Poder Executivo / Terminais Rodoviários ???????

OBJETIVO: Oferecer condições de segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
 Usuários atendidos/ano (unidade)

Índices
 Mais recente Final do Plano
 10800 20000

ACÕES

Atividades (código/descrição)
 2034 Manutenção do Terminal Rodoviário

Unidade Executora Produto (unidade) Meta do Período
 Estradas e Rodagem - (-) -

MUNICÍPIO DE INDIAPORÁ
PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	50.000,00
Demais Recursos	
TOTAL	50.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0285 Atividades Recreativas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0206 Poder Executivo / Desporto e Lazer

OBJETIVO: Desenvolver a prática esportiva em suas diversas modalidades.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Programas de incentivo às atividades recreativas/ano (unidade)

AÇÕES

Projetos (código/descrição)
1005 Adequação da Quadra Coberta
1006 Aquisição de terreno para atividades desportivas

Atividades (código/descrição)
2021 Manutenção do Lazer e Recreação

Índices
Mais recente Final do Plano
4050 5000

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Desporto e Lazer	Obra (% execução)	100
Desporto e Lazer	Terreno adquirido (unidade)	1
Desporto e Lazer	- (-)	-

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

PPA – Período: 2006 / 2009

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO – R\$ unidade	
	CAPITAL
Recursos Próprios	1.809.960,00
Demais Recursos	210.000,00
TOTAL	210.000,00

PROGRAMA (código/descrição)
0000 Encargos Gerais do Município

OBJETIVO: Proceder o resgate da dívida pública municipal e garantir o recolhimento das obrigações legais.

PÚBLICO ALVO: Administração Municipal.

INDICADOR(ES) – [unidade(s)]
Não há (-)

AÇÕES
Operações Especiais (código/descrição)
0001 Amortização da Dívida Pública
0002 Sentenças Judiciais
0003 Pagamento de Precatórios
0004 Contribuições ao Pasep
0005 Pagamento de Juros Contratados

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (código/descrição)
0202 Poder Executivo / Administração

Índices
Mais recente Final do Plano
(-) (-)

<u>Unidade Executora</u>	<u>Produto (unidade)</u>	<u>Meta do Período</u>
Administração	-	-
Administração	-	-
Administração	-	-
Administração	-	-
Administração	-	-